



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando as solicitações das unidades, RESOLVE:

Art. 1º – O Artigo 1º da Portaria n.º 511, de 13 de setembro de 2016, publicada no DMPF-e Administrativo de 13 de setembro de 2016, pág. 27, que designa os membros coordenadores das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
“PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Titular: Helen Ribeiro Abreu

Substituto: Rudson Coutinho da Silva”

.....
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 33.](#)